



# PLANO DE TRABALHO 2020



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER

### 1-DADOS DA ENTIDADE

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER CNPJ: 10.950.917/0001-00

**NOME FANTASIA:** BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER

**ENDEREÇO:** RUA BLUMENAU, Nº 242 SL 02 - CENTRO CEP: 89275-000 TELEFONE: (47) 3376-5341

**CIDADE DE:** SCHROEDER – SANTA CATARINA

### 1.1-DADOS DO PRESIDENTE

**NOME:** ADALBERTO SCHNEIDER RUBINHC CPF: 009.671.919-20 TEL: 47 984478005/ 33765341

**ENDEREÇO:** RUA 03 DE OUTUBRO Nº 181 , CENTRO NORTE – SCHROEDER /SC CEP 89.275-000

### 2- TÍTULO DO PROJETO

ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS / URGÊNCIAS / RESGATE DIVERSOS / COMBATE A INCÊNDIO / PROGRAMAS SOCIAIS / INSTRUÇÃO E TREINAMENTOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS SEM FINS LUCRATIVOS.

Atendimento a emergência médica com suporte básico, transporte clínico; ações de resgate á vítimas de acidente de trânsito, domiciliar, de trabalho, indústria, comércio, residência; combate a incêndio, residencial, industrial, veiculares em mata; busca e salvamento em mata, rios, confinados, colapsados; apoio quando possível a equipes de trabalho do município; programas que contribuem para o desenvolvimento de ações de Serviços sociais crianças jovens e adultos.

### 2.2- PERÍODO DE EXECUÇÃO

**INÍCIO:** 01/01/2020 **TÉRMINO:** 31/12/2020

### 2.3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Objetivando a cooperação mútua entre os participantes na prevenção de incêndios, através de treinamentos, palestras, Estudos, no atendimento pré-hospitalar a acidentados de trânsito e socorro a pessoas, resgate veicular, combate Incêndio; busca e salvamento em mata, aquático e locais de difícil acesso, atendimento em calamidades públicas Ocorridas, atendimentos em geral, programas que contribuam para o desenvolvimento de ações de serviços sociais voluntários, desenvolvidos pela Entidade nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança e Defesa Civil e Meio Ambiente; no Município de Schroeder.

### 2.4- FINALIDADES E JUSTIFICATIVA

Suplementação de recursos financeiros para pagamentos de salários dos bombeiros efetivados na associação, garantindo o pagamento dos salários de janeiro de 2020 a dezembro de 2020. O convênio é necessário pois visa garantir um número mínimo de bombeiros para atender a população schroedense e circunvizinhas nas atividades de atendimento pré-hospitalar, acidentes e combate a incêndios, despesa necessária para o funcionamento normal da associação. Além disso, o convênio custeará também o "atendimento de forma permanente, continuada e sistematizada, através da execução de serviços, programas e projetos que contribuam para o desenvolvimento de ações de serviços sociais voluntários, desenvolvidos pela entidade nas áreas de assistência social, educação, saúde, segurança e defesa civil e meio ambiente" conforme artigo 3º, inciso I, de nosso estatuto social. As despesas para diversas necessárias para a execução das atividades desenvolvidas pela associação. Pagamento de profissionais, serviços de contabilidade e assessoria, alimentação, manutenção de veículos, equipamentos, manutenções da estrutura física, despesas com material de escritório, material de higiene e limpeza, material de treinamento, materiais didáticos, equipamentos operacionais. Visando prestação e ordem com um serviço contínuo e de qualidade.

### JUSTIFICATIVA DE TERMO DE ADITIVO



# PLANO DE TRABALHO 2020



Devido ao aumento significativo de atendimentos em nossa cidade, fica claro que temos uma necessidade especial em aumentar nosso quadro de pessoas, e não podemos somente contar com o voluntariado, temos exemplos de corporações vizinhas que existem a muito mais tempo e são de tamanho muito superior e não consegue e manter o trabalho rodando somente com o voluntariado, nesta situação em especial estamos passando por esta pandemia que deixa a corporação ainda mais vulnerável, pois a qualquer momento poderemos passar por baixas de voluntários ou afastamentos temporários por ordem médica.

Nesse momento difícil gostaríamos de poder contar com o apoio do poder público para que sanássemos esta situação, o aumento que referimos estará exclusivamente destinado a contratação de funcionários conforme CLT, na qual será prestado contas conforme determinação legal mensalmente, comprovando a destinação da verba em que está sendo repassada e o aditivo.

| Período: Janeiro a Dezembro  | 2015              | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | *2020      |
|--|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| <b>TIPO</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |             |             |             |             |            |
| CLÍNICO  | 327               | 341         | 479         | 498         | 669         | 204        |
| GESTANTE   | 51                | 62          | 42          | 46          | 43          | 12         |
| ACIDENTES DE TRÂNSITO  | 170               | 253         | 355         | 405         | 457         | 86         |
| CAPTURA DE ANIMAL  | 34                | 53          | 66          | 42          | 67          | 47         |
| ACIDENTES DE TRABALHO  | 30                | 41          | 48          | 65          | 32          | 8          |
| ACIDENTE ESPORTIVO   | 25                | 29          | 38          | 48          | 21          | 5          |
| AGRESSÃO   | 37                | 46          | 59          | 51          | 29          | 9          |
| QUEDA DE NÍVEL OU ALTURA   | 104               | 129         | 183         | 203         | 112         | 45         |
| INCÊNDIO   | 18                | 21          | 43          | 86          | 53          | 69         |
| EMERGÊNCIA MÉDICA  | 101               | 88          | 169         | 285         | 387         | 128        |
| ACIDENTE DOMÉSTICO   | 42                | 45          | 64          | 83          | 31          | 6          |
| O.V.A.C.E  | 14                | 16          | 34          | 40          | 7           | 4          |
| SUICÍDIO   | 2                 | 1           | 2           | 4           | 2           |            |
| RECUSA DE ATENDIMENTO  | 102               | 89          | 94          | 71          | 36          | 18         |
| P.C.R  | 21                | 28          | 26          | 42          | 30          | 10         |
| DIVERSOS   | 131               | 164         | 265         | 181         | 195         | 156        |
| TRANSFERÊNCIA  |                   |             |             |             | 18          | 116        |
| ORIENTAÇÃO COVID - 19  |                   |             |             |             |             | 34         |
| PALESTRA / EVENTOS   |                   |             |             |             | 106         | 0          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1209</b>       | <b>1406</b> | <b>1967</b> | <b>2150</b> | <b>2295</b> | <b>957</b> |
| <small>*OCORRÊNCIAS REGISTRADAS ENTRE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A JUNHO DE 2020</small> |                   |             |             |             |             |            |

### 3. METAS OU CORNOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE GASTOS

**DURAÇÃO/MÊS: janeiro/2020 a dezembro/2020**

Pagamentos de Salários para Bombeiros efetivados, INSS, FGTS, decimo terceiro, férias e rescisões.

Pagamento de despesas e manutenção de Veículos, combustível, pneus, peças mecânicas, reformas, elétrica.

Pagamento despesas energia elétrica, água, telefones, internet, softwares, materiais de impressão e escritório.

Pagamento de honorários advocatícios, profissionais diversos, da educação, assistente social, psicóloga, professores, técnicos, contabilidade, auditores, médicos do trabalho e demais profissionais da saúde.

Pagamento de alimentação utilizados no operacional e em programas de desenvolvimentos sociais para crianças, jovens e adultos.

Pagamento de materiais descartáveis e reutilizados para atendimentos pré-hospitalares, combate a incêndio, resgate veicular, busca e salvamento terrestre, busca e salvamento aquático

Pagamentos de equipamentos de salvamento aquático e terrestre, materiais para uso em calamidades públicas

Pagamento de material de higiene e limpeza operacional e para estrutura, material de escritório em geral;

Pagamento de materiais didáticos para treinamentos, Pagamento cilindro e recarga de oxigênio medicinal, Pagamento de cordas, capacetes, cintos, sistemas, equipamentos eletrônicos e funcionais utilizados para resgate em altura conforme NR35; resgate em espaço confinado conforme NR 33.

Pagamentos de roupas e equipamentos destinados a atendimentos a emergências químicas conforme NR 20.



# PLANO DE TRABALHO 2020



Pagamento de Manutenções em geral da estrutura física, construção e reforma, manutenções da sala de aula com materiais elétricos e eletrônicos, reforma, ampliação e criação de campo de treinamento; Pagamento de documentação de veículos como transferências, IPVA, financiamento prestação veículo, seguro veicular e transformações;

Pagamento de seguro de vida pessoal para Bombeiros voluntários, visitantes de força tarefa e efetivos

Pagamento de despesas com Contabilidade e assessorias;

Pagamento de serviços de terceiros, como pedreiros, serventes, carpinteiros, eletricitas, encanadores e pintores;

Compra de equipamentos de informática; utensílios domésticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis para sala, cozinha, banheiro, alojamentos e central de emergência para uso operacional;

Compra de equipamentos de rádio comunicação e telefonia para uso operacional;

Compra de mobiliário geral, cadeiras, mesas, armários;

Compra de fardamento, macacões, calçados, bata, calça, camisetas, coberturas, cintos, vestimentas em geral;

Compra de equipamentos e materiais para atender as finalidades da ASSVS, como: EPI - Equipamentos de Proteção e individual, EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva, EPR - Equipamentos de Proteção Respiratória, exclusivamente para uso operacional.

## 3.1 ESPECIFICAÇÃO DE GASTOS MENSAIS MÉDIOS FIXOS

## ESTIMATIVA DE PREÇOS

| Nº            | DESCRIÇÃO   | TOTAL                |
|---------------|---|----------------------|
| 01            | SALÁRIOS, INSS, FGTS, 13º, FÉRIAS E RESCISÃO            | R\$ 11.200,00        |
| 02            | COMBUSTÍVEL VIATURAS                                    | R\$ 2.500,00         |
| 03            | MATERIAL PARA ATENDIMENTO E O <sup>2</sup> PARA VIATURA | R\$ 300,00           |
| 04            | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                  | R\$ 200,00           |
| 05            | TELEFONE, INTERNET, IMPRESSORA                          | R\$ 500,00           |
| 06            | ALIMENTAÇÃO   | R\$ 800,00           |
| 07            | CONTABILIDADE   | R\$ 500,00           |
| 08            | MATERIAL DE LIMPEZA                                     | R\$ 400,00           |
| 09            | MANUTENÇÃO VIATURAS                                     | R\$ 800,00           |
| 10            | MANUTENÇÃO PREDIAL                                      | R\$ 300,00           |
| <b>Total:</b> |   | <b>R\$ 17.500,00</b> |

OBSERVAÇÃO: Ressaltamos que o item 4.2 especifica detalhadamente os gastos que a Associação poderá ter. Já o item 4.3 especifica os gastos mensais fixos que a Associação tem e que ainda podem entrar gastos referentes ao item 4.2. Porém todos os gastos que não ocorram durante o mês e tenha sido lançado para o convenio serão automaticamente devolvidos a prefeitura conforme prestação de contas.

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICÍPIO)

| META | ETAPA    | VALOR DA PARCELA | INDICADOR FISICO |            | DURAÇÃO    |            |
|------|----------|------------------|------------------|------------|------------|------------|
|      |          |                  | UNIDADE          | QUANTIDADE |            |            |
| 1    | 1ª PARC. | R\$10.000,00     | R\$              | 1          | 01/01/2020 | 31/01/2020 |
| 2    | 2ª PARC  | R\$10.000,00     | R\$              | 1          | 01/02/2020 | 29/02/2020 |
| 3    | 3ª PARC  | R\$10.000,00     | R\$              | 1          | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 4    | 4ª PARC  | R\$12.500,00     | R\$              | 1          | 01/04/2020 | 30/04/2020 |
| 5    | 5ª PARC  | R\$12.500,00     | R\$              | 1          | 01/05/2020 | 31/05/2020 |
| 6    | 6ª PARC  | R\$12.500,00     | R\$              | 1          | 01/06/2020 | 30/06/2020 |
| 7    | 7ª PARC  | R\$12.500,00     | R\$              | 1          | 01/07/2020 | 31/07/2020 |
| 8    | 8ª PARC  | R\$12.500,00     | R\$              | 1          | 01/08/2020 | 31/08/2020 |
| 9    | 9ª PARC  | R\$17.500,00     | R\$              | 1          | 01/09/2020 | 30/09/2020 |



# PLANO DE TRABALHO 2020



|    |          |              |     |   |            |            |
|----|----------|--------------|-----|---|------------|------------|
| 10 | 10ª PARC | R\$17.500,00 | R\$ | 1 | 01/10/2020 | 31/10/2020 |
| 11 | 11ª PARC | R\$17.500,00 | R\$ | 1 | 01/11/2020 | 31/12/2020 |
| 12 | 12ª PARC | R\$17.500,00 | R\$ | 1 | 01/12/2020 |            |

OBSERVAÇÃO: Item 3.1, ressaltamos que os pagamentos das parcelas precisam ser realizados entre o primeiro ao quinto dia útil do mês, pois parte da parcela é destinada a pagamentos de salários conforme CLT.

Em contrapartida, a Associação se compromete a realizar a prestação de contas conforme prazo do Convênio.

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| SCHROEDER/SC, 13 de agosto de 2020. | PRESIDENTE DA ENTIDADE:<br><i>Adalberto Schneider Rubinhc</i><br>Adalberto Schneider Rubinhc |
|-------------------------------------|--|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>5. PARECER DA PREFEITURA MUNICIPAL</b> |                                   |
| ( ) DEFERIDO                              | ( ) INDEFERIDO                    |
| SCHROEDER/SC, _____ de _____ de 2020      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER |